

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2026

Título da vaga: Assessoria Jurídica

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica - PJ

Período de inscrição: 05 a 19/08/2026

Previsão de início: Imediato

Local de trabalho: Manaus/AM

1. QUEM SOMOS

O Podáali - Fundo Indígena da Amazônia Brasileira é uma associação privada, indígena, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, instituída oficialmente em janeiro de 2020, tendo como abrangência os 9 estados que compõem a Amazônia Brasileira. Podáali na língua do povo Baniwa do tronco linguístico Aruak significa "doar sem querer receber nada em troca". É sinônimo de celebração, reciprocidade e promoção da sustentabilidade para o bem viver dos povos indígenas. Somos um instrumento técnico, criado pelo movimento indígena amazônico, liderada pela Coiab e temos como o propósito facilitar o acesso a recursos pelos povos indígenas, suas comunidades e organizações de base na Amazônia, que, historicamente, tem dificuldade ou não conseguem acessar esses recursos, assim como possibilitar um protagonismo desses povos na gestão autônoma dos seus territórios através de apoio a projetos com recursos não reembolsáveis.

2. TRILHANDO O PODÁALI

O "Trilhando o Podáali" tem como objetivos principais definir estratégias e executar ações com vistas a construção, estruturação e fortalecimento dessa inédita instituição indígena. As premissas fundamentais são a construção participativa e caminhada conjunta com as instâncias do Podáali e parceiros; o ouvir das demandas, ideias e anseios de nossas lideranças e, a partir daí, ter subsídios para pensar e construir o Podáali; o respeito e reconhecimento das diversidades e formas próprias de organização social dos mais de 180 povos indígenas habitantes da Amazônia brasileira e ainda, o olhar e interagir com organizações parceiras semelhantes ao nosso Fundo e, a partir das suas experiências de atuação, ter inspirações que contribuam para o trilhar do Podáali.

Como parte desse processo, tem-se a contratação de profissionais como uma vertente importante para contribuir nos processos necessários para trilhar nosso Fundo Indígena forte, resistente, autônomo e abrangente.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica ao Podáali - Fundo Indígena da Amazônia Brasileira.

4. PERFIL DO CONSULTOR/CANDIDATO

- a. Graduação em direito;
- b. Inscrição ativa na OAB;
- c. Habilidade na estruturação e apresentação de resultados;
- d. Experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, a partir de uma atitude de respeito, independentemente da situação confrontada;
- e. Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e proteção territorial é um diferencial;
- f. Comprometer-se com os prazos e metas estabelecidos no projeto;
- g. Experiência mínima de 05 (cinco) anos na advocacia;
- h. Experiência comprovada em assessoria jurídica voltada para os direitos indígenas, preferencialmente com atuação na Amazônia;
- i. Conhecimento sobre legislação indigenista, direitos constitucionais indígenas, Direito Ambiental e Direitos Humanos;
- j. Experiência em incidência política, advocacy e articulações interinstitucionais;
- k. Habilidade para elaboração de documentos jurídicos e relatórios técnicos;
- l. Disponibilidade para viagens e atuação em territórios indígenas.

Diferenciais:

- a. Ser indígena;
- b. Especialização;
- c. Experiência na região amazônica;
- d. Atuação em proteção territorial e direitos coletivos.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- a) Assessorar juridicamente a organização e seus dirigentes;
- b) Elaboração e análise de contratos, pareceres, notas técnicas e relatórios jurídicos;
- c) Participação, quando necessário, em reuniões, eventos e articulações institucionais;



- d) Acompanhar as reuniões designadas pelo Podáali;
- e) Apoio em processos de incidência política e advocacy;
- f) Contribuição em processos formativos voltados a direitos indígenas;
- g) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do objeto contratual e com o nível de complexidade dos serviços contratados.

5.1 PRODUTOS ESPERADOS

- a. Relatório mensal de atividades realizadas;
- b. Pareceres jurídicos conforme demanda;
- c. Notas técnicas sobre temas estratégicos;
- d. Relatórios de incidência política e articulação institucional;
- e. Apoio técnico documentado em processos relevantes da organização

6. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA/CONSULTORIA

Modalidade: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica);

Prazo inicial: 03 (três) meses;

Possibilidade de prorrogação mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho;

Regime de contratação sem vínculo empregatício;

Atuação não exclusiva.

Os pagamentos serão realizados mediante:

Entrega e aprovação dos produtos previstos;

Apresentação de relatório de atividades;

Emissão de nota fiscal válida;

Cronograma definido em contrato.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, carta de intenção, proposta de pretensão de remuneração e indicação de dois contatos de referência para o correio eletrônico: secretaria@fundopodaali.org.br; administrativo@fundopodaali.org.br.

No título da mensagem de e-mail deve constar: **"TdR N° 004/2026 Assessoria Jurídica"**.



A seleção ocorrerá em 3 etapas:

- a. - **05 a 19/08/2026** - recebimento das propostas;
- b. - **20 a 25/08/2026** - processo de pré-seleção;
- c. - **26 a 28/08/2026** - Entrevista dos candidatos pré-selecionados;

Critérios de seleção:

- a. Experiência profissional relevante;
- b. Conhecimento técnico na área;
- c. Qualidade da proposta apresentada;
- d. Desempenho na entrevista.

Observações:

- a. Propostas sem pretensão salarial não serão analisadas;
- b. Apenas candidatos pré-selecionados serão contatados;
- c. O Podáali reserva-se o direito de não preencher a vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O(a) contratado(a) deverá respeitar princípios éticos, confidencialidade e diretrizes institucionais do Podáali;
- b. Deverá atuar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- c. Eventuais conflitos de interesse deverão ser informados previamente.

O retorno será dado somente às propostas que forem selecionadas para a etapa de entrevistas.

Manaus/AM, 04 de agosto de 2026.